

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ANO XVI — N. 170

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1941

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

N. 7.835 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.  
 N. 7.829 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Octavio Kelly.  
 N. 7.833 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.  
 N. 7.828 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.

*Recursos extraordinários*

### SUMÁRIO

Supremo Tribunal Federal — 22.<sup>a</sup> sessão e audiência do Tribunal Pleno.  
 Supremo Tribunal Militar — Ata da 59.<sup>a</sup> sessão.  
 Tribunal de Apelação — Audiência Pública de Distribuição — Sessão do Conselho de Justiça — Expediente da Secretaria.  
 Corregedoria da Justiça — Ata do Sr. Dr. Desembargador Corregedor — Serviço de Distribuição.  
 Procuradoria Geral do Distrito Federal — Expediente.  
 Expediente das Varas e das Cartórios.  
 Editais e Avisos.  
 Anúncios.

N. 5.034 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.  
 N. 5.027 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.  
 N. 5.024 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.  
 N. 5.033 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Octavio Kelly.  
 N. 5.035 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Mello.  
 N. 5.026 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.  
 N. 5.036 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.  
 N. 5.032 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Anniba Freire.  
 N. 5.029 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.  
 N. 5.023 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.  
 N. 5.025 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.  
 N. 5.019 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.  
 N. 5.028 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.  
 N. 5.018 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Octavio Kelly.  
 N. 5.037 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Mello.  
 N. 5.021 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.  
 N. 5.031 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.  
 N. 5.022 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Anniba Freire.  
 N. 5.017 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.  
 N. 5.020 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.  
 N. 5.030 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.

## Supremo Tribunal Federal

### Tribunal Pleno

22.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1941

Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espínola. — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos. — Sub-secretário, o Sr. Dr. Atílio Ribeiro de Avellar.

As treze horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Srs. ministros Bento de Faria, Laudo de Camargo, Octavio Kelly, Cunha Mello, José Linhares, Barros Barreto, Aníbal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato e Waldemar Falcão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a Mesa.

O Exmo. Sr. ministro presidente declarou que ia proceder ao sorteio dos processos apresentados pelo Dr. Secretário até a presente data, de acordo com o art. 59 do Regimento Interno:

*"Habeas-corpus"*

N. 27.905 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.  
 N. 27.906 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.  
 N. 27.903 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.  
 N. 27.904 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Octavio Kelly.  
 N. 27.907 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Mello.

*Agravos*

N. 9.970 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Cunha Mello.  
 N. 9.975 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.  
 N. 9.971 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.  
 N. 9.972 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Anniba Freire.  
 N. 9.974 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.  
 N. 9.973 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.

*Apelações cíveis*

N. 7.836 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.  
 N. 7.827 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.  
 N. 7.834 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.

O Exmo. Sr. ministro presidente distribuiu mais os seguintes processos, de acordo com o art. 197, § 2.<sup>o</sup> do Regimento Interno:

*Apelações cíveis — (Embargos)*

N. 7.306 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.  
 N. 5.343 — Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.

O Exmo. Sr. ministro presidente convocou uma sessão extraordinária do Tribunal Pleno, para segunda-feira, 28 do corrente, às 13 horas, para o julgamento das causas constantes da Ordem do Dia, da presente Sessão, que deixaram de ser julgadas.

JULGAMENTOS

*Petições de habeas-corpus*

N. 27.837 — Santa Catarina — Relator, o Exmo. Sr. ministro Barros Barreto; paciente, Nathaniel Galvão Baptista. — Concederam a ordem, contra os votos dos Srs. ministros Barros Barreto e Waldemar Falcão.

N. 27.848 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo; paciente, Armando Martinez. — Deferiram o pedido por unanimidade de votos.

N. 27.867 — Pernambuco — Relator, o Exmo. Sr. ministro Octavio Kelly; paciente, Manoel Freire Badelo. — Indeferiram o pedido por unanimidade de votos.

*Recursos de habeas-corpus*

N. 27.888 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Barros Barreto; paciente e recorrente, Adolpho Thomé Claro; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso por unanimidade de votos.

N. 27.902 — Distrito Federal — Relator, o Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato; paciente e recorrente, João Ferreira Lima; recor-

ido, o Tribunal de Apelação. — Converteram o julgamento pência para se juntar o parecer do Conselho Penitenciário nemente.

**SOBRE ASSINATURAS EM CARTAS DE SENTENÇA**

Terminado o julgamento dos *habeas-corpus*, o Exmo. Sr. ministro Cunha Melo levantou a seguinte questão de ordem: havendo sido remetida para S. Ex., para assinar, uma Carta de Sentença, referente a um feito, em que foi relator o Exmo. Sr. ministro Carlos Maximiliano, devolveu-a pelo fato de considerar que não competia a S. Ex. assiná-la, mas, sim, a quem substituíra, no Tribunal, o ministro Carlos Maximiliano. A Secretária, porém, informara a S. Ex. haver obedecido a um estilo, que se fundava, exatamente, numa decisão do Tribunal, constante em nota ao art. 55 do Regimento anterior. Si bem que o atual Regimento estabeleça, no parágrafo 2.º do art. 68 que não estando em exercício o relator, o acórdão será lavrado pelo primeiro ministro vencedor, entende S. Ex. dever ser aplicado ao caso o disposto no art. 52: "no caso de vaga, o novo ministro nomeado funcionará como Relator ou Revisor, conforme a hipótese, nos feitos do ministro substituído", o qual, segundo interpretação dada pelo Tribunal, em 7 de agosto de 1940, se estendia a todos os processos, automaticamente.

Depois de se manifestarem todos os Exmos. Srs. ministros, prevaleceu o ponto de vista esposado pelo Exmo. Sr. ministro Cunha Melo, contra os votos dos Exmos. Srs. ministros Waldemar Falcão, Orosimbo Nonato, Aníbal Freire e José Linhares.

**Ação rescisória n. 70**

O Exmo. Sr. ministro presidente, Eduardo Espinola, fazendo uso da palavra, declarou haver recebido uma petição, em que Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e Joaquim de Pina Vinhal, embargados, alegam ser S. Ex. impedido para presidir o julgamento, uma vez que dera parecer, datado de 24 de abril de 1931. Examinando a questão, verificou S. Ex. que, realmente, dera parecer, em virtude do que convidava o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo para presidir o julgamento do feito, em virtude de serem impedidos os Srs. ministros José Linhares, vice-presidente e Bento de Faria. Como a causa tivesse sido adiada, no dia 18 do corrente, a requerimento do Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato, foi reiniciado seu julgamento.

**Conflito de jurisdição**

N. 1.326 — Bahia — Relator, o Exmo. Sr. ministro Barros Barreto; suscitante, o segundo promotor de Ilhéus; suscitados, os Drs. juizes de direito da Provedoria da Comarca de Ilhéus e o da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal. — Julgaram procedente o conflito, unanimemente, o competente o juiz de direito de Ilhéus, contra os votos dos Srs. ministros Barros Barreto e Waldemar Falcão. Deixaram de tomar parte na votação os Exmos. Srs. ministros Octavio Kelly e Cunha Melo, por não terem assistido ao relatório.

**Agravos**

N. 6.995 — Rio de Janeiro — (Embargos) — Relator, o Exmo. Sr. ministro José Linhares; embargante, Benedita Avellar; embargada, a União Federal. — Receberam os embargos contra o voto do Sr. ministro José Linhares. Afirmou suspeição o Sr. ministro Octavio Kelly.

**Ação rescisória**

N. 70 — Distrito Federal — (Embargos) — Relator, o Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão; revisor, o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo; embargantes, Werner Krause e outros; embargados, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e outro. — Adiado, até que o Tribunal Pleno, na próxima sessão, resolva sobre empate ocorrido na votação, unanimemente.

Rejeitaram os embargos os Srs. ministros relator, Aníbal Freire, Barros Barreto e Cunha Melo e receberam os mesmos embargos os Srs. ministros revisor, Orosimbo Nonato, Castro Nunes e Octavio Kelly.

Presidiu ao julgamento o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo. Impedidos os Exmos. Srs. ministros Eduardo Espinola, presidente, José Linhares, vice-presidente e Bento de Faria. Usaram da palavra pelos embargantes, o advogado Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello e pelos embargados o advogado Dr. Julio Santos.

**Recurso extraordinário**

N. 4.404 — São Paulo — (Embargos) — Relator, o Exmo. senhor ministro Bento de Faria; revisor, o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo; embargantes, Francisco Dias de Sousa e outros; embargados, Fernandes Nieves & Comp. — Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. ministro Octavio Kelly.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

22.ª AUDIÊNCIA EM 23 DE JULHO DE 1941

Presidida pelo Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo; juiz semanário Aberta a audiência, foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos:

**Mandados de segurança**

N. 509 — Goiás — Recorrente, Collemar Natal e Silva; recorrido, o juiz de Direito e substituto do Juiz dos Feitos da Fazenda. — Deram provimento ao recurso, para conceder o mandado requerido, unanimemente.

N. 666 — D. Federal — Recorrente, Brício Ramos Pereira; recorrida, a União Federal (Conselho Nacional de Educação). — Conheceram no recurso e negaram-lhe provimento.

**Conflitos de jurisdição**

N. 1.204 — Rio de Janeiro — Suscitante, o Dr. juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Iguaçu; suscitado, o Dr. juiz de Direito da 6.ª Pretoria Cível do D. Federal. — Julgaram procedente o conflito e competente o juiz de Direito de Iguaçu, unanimemente.

N. 1.313 — Rio Grande do Sul — Suscitante, juiz de Direito da 2.ª Vara de Porto Alegre; suscitado, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado. — Não conheceram do conflito, unanimemente.

N. 1.327 — D. Federal — Suscitante, o Tribunal de Segurança Nacional; suscitado, Dr. juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. — Julgaram procedente o conflito negativo de jurisdição e competente a justiça comum, unanimemente.

N. 1.330 — D. Federal — Suscitante, Jayme de Sales Pupo; suscitados, Dr. juiz de Direito da comarca de Angra dos Reis, no Estado do Rio e juiz de Direito da 4.ª Vara Cível do D. Federal. — Julgaram prejudicado o conflito, unanimemente.

**Sentença estrangeira**

N. 1.007 — Portugal — Requerente, Maria Julieta de Macedo. — Negaram a homologação, unanimemente.

**Ações rescisórias**

N. 63 — D. Federal — Autora, The Brazilian Coal Company Limited; ré, a União Federal. — Julgaram improcedente a ação, unanimemente.

N. 65 — Santa Catarina. — Embargos — Embargante, Antonio Francisco da Cunha; embargada, a União Federal. — Conheceram dos embargos, unanimemente e rejeitaram, por maioria de votos.

**Agravos de petição e instrumento**

N. 5.961 — D. Federal — Embargos — Embargante, Ernesto G. Fontes; embargada, a Fazenda Nacional. — Receberam os embargos, por desamparo.

N. 6.548 — D. Federal — Agravante, a Companhia Nacional de Cimento Portland; agravados, José Inacio de Araujo e o Juiz Federal da 1.ª Vara. — Conheceram do agravo e negaram-lhe provimento.

N. 6.684 — Pará — Recorrente, *ex-officio*, o juiz federal; agravante, a Fazenda Nacional; agravado, Ovidio Lobato. — Negaram provimento ao recurso *ex-officio* e ao agravo, unanimemente.

N. 7.076 — D. Federal — Agravante, a União Federal; agravados, T. Jauer & Comp. — Negaram provimento ao agravo.

N. 8.654 — D. Federal — Embargos — Embargante, Fernand Eugene Delcroix, por Baère, Delcroix & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

N. 8.687 — D. Federal — Embargos — Embargante, Renato Pedraza; embargada, a União Federal. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

N. 8.721 — Santa Catarina — Recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da comarca de Lages (E. de Santa Catarina); agravante, a Fazenda Nacional; agravado, Domingos B. Valente. — Deram provimento ao recurso *ex-officio* e ao agravo, unanimemente.

N. 8.738 — Minas Gerais — Embargos de declaração — Embargante, a Companhia Sul-Mineira de Electricidade. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

N. 8.739 — D. Federal — Embargos — Embargante, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; embargada, a Rádio Transmissora Brasileira. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

N. 8.745 — D. Federal — Embargos — Embargante, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; embargado, o Instituto Médico Dr. Heyder. — Receberam os embargos, em parte, por maioria de votos.

N. 8.800 — Minas Gerais — Recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da comarca de Alfenas; agravada, Companhia Sul-Mineira de Electricidade. — Deram provimento ao recurso *ex-officio* e ao agravo, unanimemente.

N. 8.856 — São Paulo — Agr. do art. 193 do Reg. Interno — Agravante, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 8.886 — São Paulo — Agr. do art. 198 do Reg. Interno — Agravante, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 9.030 — Paraíba — Embargos — Embargantes, Alberto Lundgren & Comp. Ltda.; embargada, a Fazenda Nacional. — Conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, por maioria de votos.

N. 9.138 — São Paulo — Matéria constitucional — Recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da comarca de São Manuel; agravado, Dario Portela. — Determinaram a volta dos autos à turma, por já ter sido julgada, anteriormente, a matéria constitucional. Unanimemente.

N. 9.307 — D. Federal — Agr. do art. 47 do Reg. Int. — Agravante, o Departamento Nacional do Café. — Negaram provimento ao agravo, por maioria de votos.

N. 9.325 — São Paulo — Agravante, Gal. Motors, Acceptane Co. South America; agravada, a Fazenda Nacional. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 9.583 — Paraná — Agravante, Dr. José Augusto Gomes de Faria; agravado, Instituto Hipotecário e Financeiro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 9.666 — São Paulo — Agravante, Edgar de Marius e Dias; agravada, a Fazenda Nacional. — Deram provimento, por maioria de votos.

N. 9.668 — Maranhão — Recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da comarca de Rosário; agravados, Heráclito Nina & Filhos. — Negaram provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.